DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 172, de 06 de julho de 2.020.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o pedido de exoneração do cargo, através do memorando n° 3.261/2020, de 03 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Janaina Galvão Proença,** portadora do RG. n° RG. 33.743.197-8, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 06 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 06 de julho de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 06 do mês de julho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 06 de julho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F624-6BE5-6E2A-0B78

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F624-6BE5-6E2A-0B78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 06/07/2020 09:01:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F624-6BE5-6E2A-0B78

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 66/2020 - PROCESSO Nº 170/2020

Considerando o desinteresse da primeira e segunda colocada no item (02) do pregão supracitado para a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos de generalista, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Itaberá; e o interesse da terceira colocada, fica adjudicado o item para a empresa MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.